



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DO ARTISTA BAILARINO DA ESCOLA DE DANÇA TEATRO GUAÍRA - ANO LETIVO 2027

O Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG) e a Escola de Dança Teatro Guaíra (EDTG), tornam públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre do Curso Livre de Formação do Artista Bailarino no ano de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo, regido por este Edital, destina-se a seleção de candidatos para ingresso, no ano letivo de 2027, no Curso Livre de Formação do Artista Bailarino da Escola de Dança Teatro Guaíra, e consistirá em provas de avaliação física e provas práticas de Balé Clássico que avaliarão o domínio dos conteúdos inerentes a esta técnica. Os candidatos serão avaliados por banca avaliadora, composta de, no mínimo, três profissionais, podendo ser professores da equipe pedagógica, convidados da área da dança ou ambos, com competências para analisar o desempenho de cada candidato.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela quadro de vagas, item 2.5 deste Edital, e serão preenchidas pelos candidatos somente se atingidos o nível técnico e artístico descritos no Anexo II e Anexo III.

2.2 O candidato poderá optar pela inscrição em até duas provas de níveis técnicos diferentes, sempre respeitando a faixa etária limite, sendo vedada a inscrição em duas provas no mesmo nível técnico (básico e adiantado).

2.3 A Escola de Dança Teatro Guaíra não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis.

2.4 A Escola de Dança Teatro Guaíra se reserva ao direito de não oferecer turmas com menos de oito candidatos aprovados e matriculados.

2.5 Quadro de vagas:

Turma	Turno	Nº de vagas	Faixa etária
Preparatório pré seleção	Manhã	40	Ter até a data de 31/12/2026 8 anos completos e menos de 11 anos. Nascidos nos anos de 2016 a 2018
Preparatório 2ª etapa	Manhã	30	
Formação I	Tarde	10	Ter até a data de 31/12/2026 11 anos completos e menos de 14 anos. Nascidos nos anos de 2013 a 2015
Formação II	Tarde	10	Ter até a data de 31/12/2026 12 anos completos e menos de 15 anos. Nascidos nos anos de 2012 a 2014
Formação III	Tarde	10	Ter até a data de 31/12/2026 13 anos completos e menos de 16 anos. Nascidos nos anos de 2011 a 2013
Formação IV	Tarde	05	Ter até a data de 31/12/2026 14 anos completos e menos de 18 anos. Nascidos nos anos de 2009 a 2012
Formação V	Tarde	05	Ter até a data de 31/12/2026 14 anos completos e menos de 19 anos. Nascidos nos anos de 2008 a 2012

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer à vaga. Não serão aceitas inscrições que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.2 As inscrições para participar do Processo Seletivo deverão ser efetuadas somente pelo candidato ou responsável, observando os dias úteis e o horário de funcionamento da EDTG.

3.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato e/ou seu responsável legal assume (m) a responsabilidade pela veracidade dos dados informados, declarará estar ciente das condições exigidas para aprovação ao curso, que se submete às normas expressas neste Edital, no Manual do Aluno do Curso Livre de Formação do Artista Bailarino (acessível no endereço www.teatroguaira.pr.gov.br) e em eventuais retificações que venham a ser publicadas, não podendo alegar desconhecimento ou apresentar reclamação ou recurso posterior quanto às normas aqui estabelecidas.

3.4 Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida, de acordo com o item 3.10 deste Edital, na secretaria da Escola de Dança Teatro Guaíra, no Centro Cultural Teatro Guaíra, situado à Rua XV de Novembro 971, Centro – CEP 80060-000, entrada pela portaria da Rua Amintas de Barros 70, ou via correio, conforme descrito no item 3.8.

3.5 Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo da Escola de Dança Teatro Guaíra o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

3.5.1 Ler integralmente o Edital do Processo Seletivo da Escola de Dança Teatro Guaíra, tomando ciência de todos os seus termos e normas;

3.5.2 Tomar ciência da íntegra do Manual do Aluno do Curso Livre de Formação do Artista Bailarino;

3.5.3 Preencher corretamente e imprimir o formulário de inscrição/comprovante de ensalamento para o teste seletivo, em duas vias;

3.5.4 Encaminhar o formulário e a documentação exigida à Secretaria da EDTG;

3.5.5 Verificar o dia e o horário de realização da prova.

3.6 O Manual do Aluno será disponibilizado exclusivamente no site www.teatroguaira.pr.gov.br, na aba Escola de Dança, cabendo ao candidato consultá-lo para o acompanhamento das exigências do Processo Seletivo para o ano letivo de 2027.

3.7 O período de inscrição será de **01/10/2026 a 24/11/2026, das 8h às 12h e das 13h às 16h30**, presencialmente, na Secretaria da Escola de Dança Teatro Guaíra, com acesso pela portaria da Rua Amintas de Barros 70.

3.8 As inscrições efetuadas pelo correio (Rua XV de Novembro 971, Centro – CEP 80060-000) serão aceitas exclusivamente via Sedex e somente serão consideradas válidas desde que postadas até o dia **24 de novembro de 2026**. A data e o horário da prova, para as inscrições realizadas pelo correio serão informados pela Secretaria da Escola de Dança Teatro Guaíra por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição sendo da responsabilidade do candidato realizar o acompanhamento. A Escola de Dança Teatro Guaíra não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega da correspondência por parte dos serviços postais.

3.9 Não serão aceitas inscrições via Internet ou qualquer outro meio de comunicação.

3.10 Para as inscrições presenciais, os documentos relacionados a seguir deverão ser entregues na Secretaria da EDTG, em cópia simples, acompanhados dos respectivos documentos originais. Para as inscrições realizadas pelo correio, além do formulário (fotocópias simples preenchidas) o candidato deverá encaminhar o documento oficial (item 3.10.2) em fotocópia autenticada.

3.10.1 Duas cópias do Formulário de inscrição/comprovante de ensalamento para o teste seletivo preenchido corretamente;

3.10.2 Documento de Identificação, podendo ser quaisquer um dos seguintes:

3.10.2.1 Certidão de Nascimento;

3.10.2.2 Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

- 3.10.2.3** Carteira de Identidade;
- 3.10.2.4** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.10.2.5** Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- 3.10.2.6** Certificado Militar;
- 3.10.2.7** Carteira Nacional de Habilitação com foto;
- 3.10.2.8** Passaporte;
- 3.10.2.9** Carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade.

3.10.3 Na falta de qualquer item acima o candidato não poderá realizar sua inscrição;

3.10.4 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de inscrição/comprovante de ensalamento para o teste seletivo, assumindo eventuais erros e omissões no preenchimento;

3.10.5 As inscrições de candidatos menores de dezoito anos, devem ser efetuadas pelo representante legal do candidato ou por terceiros, que assumam a responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, visto que não haverá correção ou alteração de quaisquer dados após a confirmação das informações;

3.10.6 As inscrições somente serão efetivadas após a homologação, a ser publicada até o dia **01/12/2026** no site www.teatroguaira.pr.gov.br na aba Escola de Dança;

3.10.7 A EDTG reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente ao resultado.

4. DO PROCESSO SELETIVO NÍVEL PREPARATÓRIO

4.1 Os candidatos com a inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo, que se dará de forma diferenciada dos demais para o Nível Preparatório.

4.2 O Processo Seletivo para o Nível Preparatório será realizado em duas etapas.

4.3 Primeira etapa: provas práticas, com critérios de avaliação definidos no item 6 deste Edital. Considerando que os níveis Preparatório I e Preparatório II possuem conteúdos pedagógicos de aprendizagem distintos, a definição do nível de ingresso será realizada pela banca avaliadora, de acordo com o desempenho apresentado pelo candidato na prova de avaliação física.

4.4 Os candidatos pré-selecionados deverão realizar a matrícula, conforme disposto no item 10 deste Edital, a qual não assegura a efetivação da matrícula, ficando esta condicionada à aprovação na segunda etapa do Processo Seletivo disposto no item 11.5.

4.5 Segunda etapa: os candidatos pré-selecionados participarão de um período de vivência, durante, aproximadamente o 1º bimestre, no Curso Livre de Formação do Artista Bailarino da Escola de Dança Teatro Guaíra. Ao final deste período, será realizada nova avaliação por meio de banca avaliadora, para fins de preenchimento efetivo das vagas, conforme descrito no item 11

deste Edital.

4.6 A participação na segunda etapa não garante ao candidato o direito à vaga, estando sua aprovação condicionada ao desempenho apresentado ao longo do período de vivência e à avaliação da banca avaliadora.

4.7 Os responsáveis dos candidatos aprovados na segunda etapa deverão realizar a confirmação da matrícula, conforme disposto no item 11.5 deste Edital.

4.8 O Processo Seletivo para os Níveis de Formação I a IV será realizado numa única etapa, conforme descrito no item 5.3.

5. DAS PROVAS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio banca avaliadora, como descrito no item 1 deste Edital.

5.2 Será realizada uma prova de avaliação física para os inscritos no Nível Preparatório.

5.3 Serão realizadas quatro provas com diferentes conteúdos de Balé Clássico, correspondentes aos níveis técnicos Básico, Intermediário e Adiantado, distribuídas da seguinte forma:

5.3.1 Nível de Formação I – prova de Balé Clássico em Nível Básico;

5.3.2 Nível de Formação II – prova de Balé Clássico em Nível Intermediário sem pontas;

5.3.3 Nível de Formação III – prova de Balé Clássico em Nível Intermediário com pontas;

5.3.4 Nível de Formação IV e V – prova de Balé Clássico em Nível Adiantado com pontas.

5.4 Ao se inscrever, o candidato opta a prestar prova em um nível, respeitando sempre a faixa etária limite.

5.5 As provas serão realizadas conforme tabela abaixo:

Data	Níveis	Horário
07/12/2026	Nível Básico - Formação I – TARDE	8h - 10h
	Nível Básico - Formação I – TARDE	10h30 - 12h30
	Nível Intermediário - Formação II - TARDE	14h – 16h
	Nível Intermediário - Formação III - TARDE	16h30 – 18h30

Data	Níveis	Horário
08/12/2026	Nível Preparatório - MANHÃ	8h30 - 9h30
	Nível Preparatório - MANHÃ	10h - 11h
	Nível Preparatório - MANHÃ	11h30 - 12h30
	Nível Preparatório - MANHÃ	13h - 14h
	Nível Adiantado - Formação IV e V – TARDE	15h30 - 17h30

5.6 A data, o horário e o local de realização das provas serão definidos pela Secretaria da EDTG no ato da inscrição, de acordo com a lotação máxima de cada turma, sendo essas informações comunicadas ao candidato ou responsável no momento da efetivação da inscrição. Para as inscrições realizadas pelo correio as informações serão enviadas por meio de endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, sendo da responsabilidade do candidato realizar o acompanhamento.

5.7 Das vestimentas:

5.7.1 Para a prova do Nível Preparatório - primeira etapa - os candidatos deverão comparecer vestindo:

5.7.1.1 Moças: collant, cabelo preso;

5.7.1.2 Rapazes: camiseta justa e bermuda;

5.7.2 Para as provas dos Níveis Básico, Intermediário e Adiantado os candidatos deverão comparecer vestindo:

5.7.2.1 Moças: collant, meia calça de cor clara, cabelo preso em coque, sapatilha de meia ponta de cor clara; sapatilha de pontas para os Níveis Intermediário Formação III e Adiantado Formação IV e V;

5.7.2.2 Rapazes: camiseta justa, bermuda ou calça de malha justa e sapatilha de meia ponta de cor clara;

5.7.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova com a vestimenta de aula já colocada sob a roupa;

5.7.4 Não será permitido o uso de qualquer adereço que possa dificultar a visualização da banca (perneiras, saias, joias, shorts, etc).

5.8 Dos procedimentos gerais:

5.8.1 Apresentar o Formulário de inscrição/comprovante de ensalamento para o teste seletivo e documento de identificação original do candidato;

5.8.2 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao local de aplicação das provas, nem a permanência de pais ou responsáveis na portaria de entrada do Centro Cultural Teatro Guaíra situada à Rua Amintas de Barros 70, antes ou durante a aplicação das provas;

5.8.3 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

5.8.3.1 Manter em seu poder aparelhos eletrônicos, celulares e relógios;

5.8.3.2 Emitir ruídos (alarmes) provenientes desses aparelhos enquanto permanecer no local de prova;

5.8.3.3 Vestir roupas que dificultem a avaliação pela banca avaliadora;

5.8.4 Recomenda-se trazer apenas os pertences indispensáveis para a aula, os quais permanecerão sob responsabilidade do candidato durante todo o período;

5.8.5 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, salvo em casos excepcionais e mediante acompanhamento de membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo;

5.8.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação ou repetição das atividades previstas para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;

5.8.7 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará em sua eliminação do Processo Seletivo;

5.8.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

5.8.8.1 Desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas neste item;

5.8.8.2 Praticar atos contrários às normas ou à disciplina do Processo Seletivo, ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;

5.8.8.3 Deixar de cumprir instruções ou determinações do aplicador de provas;

5.8.8.4 Não finalizar a prova;

5.8.8.5 Não trazer sapatilha de pontas para os níveis Intermediário Formação III e Adiantado Formação IV e V;

5.8.9 A EDTG não se responsabiliza por perdas, extravio ou danos a quaisquer objetos ou equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;

5.8.10 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, com trinta minutos de antecedência do horário de início da sua prova;

5.8.11 Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, independente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente;

5.8.12 O candidato deverá trazer garrafa individual de água, evitando a necessidade de reabastecimento.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo basear-se-á nos critérios elencados a seguir, analisados de acordo com a idade e o ano de formação pretendido pelo candidato. Cabe à banca avaliadora avaliá-los, em conjunto com os conteúdos específicos de Ballet Clássico, conforme o Anexo II deste Edital:

6.1 Critérios gerais de avaliação:

6.1.1 Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção e memorização;

6.1.2 Percepção musical e expressividade artística;

6.1.3 Capacidade de resposta corporal ágil e adequada às instruções da prática de dança.

6.2 Critérios específicos de avaliação: Anexo II.

6.3 Conteúdos específicos de avaliação: Anexo III.

7. PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As avaliações do Processo Seletivo seguem pontuações diferenciadas para cada nível pretendido. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 pontos, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

A pontuação final do candidato corresponderá à média aritmética das pontuações atribuídas individualmente por cada um dos avaliadores da banca avaliadora.

7.1 Pontuação para avaliação do Nível Preparatório, Pré-seleção:

- 7.1.1** Avaliação física - de 0 a 2 pontos;
- 7.1.2** Nível de mobilidade articular do tornozelo - 0 a 2 pontos;
- 7.1.3** Flexibilidade - 0 a 1,5 pontos;
- 7.1.4** Nível de rotação externa da articulação coxo-femoral - 0 a 2 pontos;
- 7.1.5** Coordenação motora- 0 a 1 ponto;
- 7.1.6** Musicalidade - 0 a 1 ponto;
- 7.1.7** Expressão artística – 0 a 0,5 ponto.

7.2 Pontuação para avaliação do Nível Básico – Formação I:

- 7.2.1** Nível de mobilidade articular do tornozelo - 0 a 2 pontos;
- 7.2.2** Nível de rotação externa da articulação coxo-femoral - 0 a 2 pontos;
- 7.2.3** Barra – 0 a 3 pontos;
- 7.2.4** Centro – 0 a 3 pontos.

7.3 Pontuação para avaliação do Nível Intermediário – Formação II:

- 7.3.1** Nível de mobilidade articular do tornozelo - 0 a 1 ponto;
- 7.3.2** Nível de rotação externa da articulação coxo-femoral - 0 a 1 ponto;
- 7.3.3** Barra – 0 a 4 pontos;
- 7.3.4** Centro – 0 a 4 pontos.

7.4 Pontuação para avaliação do Nível Intermediário – Formação III:

- 7.4.1** Barra – 0 a 4 pontos;
- 7.4.2** Centro – 0 a 4 pontos;
- 7.4.3** Pontas – 0 a 2 pontos.

7.5 Pontuação para avaliação do Nível Avançado – Formação IV e Formação V:

- 7.5.1** Barra – 0 a 3 pontos;
- 7.5.2** Centro – 0 a 3 pontos;
- 7.5.3** Pontas – 0 a 4 pontos.

8. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 As decisões das bancas avaliadoras são soberanas e irrecorríveis, não cabendo recurso quanto aos resultados do Processo Seletivo.

8.2 A Escola de Dança Teatro Guaíra reserva-se o direito de não preenchimento total das vagas disponíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do Processo Seletivo, será disponibilizado no edital da sede da Escola de Dança Teatro Guaíra, entrada pela Rua Amintas de Barros 70 e pela Internet: **www.teatroguaira.pr.gov.br**.

9.2 A Escola de Dança Teatro Guaíra não fornecerá o resultado por telefone ou pessoalmente. Os interessados em obter o resultado das notas dos candidatos deverão encaminhar e-mail para escola@cctg.pr.gov.br até o dia 14 de dezembro de 2026.

9.3 A data para divulgação do resultado final do Processo Seletivo para o ano letivo 2027 é **10 de dezembro de 2026**.

10. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E PRÉ-SELECIONADOS

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados e pré-selecionados no Processo Seletivo será nos dias **10 e 11 de dezembro de 2026**.

10.2 O início das aulas para os aprovados e pré-selecionados no Processo Seletivo será **15 de fevereiro de 2027**.

10.3 Os candidatos aprovados e pré-selecionados, ou seus responsáveis, deverão entregar, os documentos abaixo listados, dentro dos prazos estabelecidos, no endereço e nos horários de funcionamento da Secretaria da Escola de Dança Teatro Guaíra das 8h às 12h e das 13h às 16h30 para efetivação da matrícula:

10.3.1 O contrato de Matrícula devidamente preenchido (disponível no site www.teatroguaira.pr.gov.br, na aba Escola de Dança);

10.3.2 Atestado médico, emitido há, no máximo sessenta dias da data da matrícula, comprovando aptidão física para prática. O aluno devidamente matriculado que, não entregar o atestado até o início do ano letivo não poderá participar das aulas, podendo somente assistir;

10.3.3 Duas fotos 3x4;

10.3.4 cópia de documento de identificação do candidato, mediante apresentação do original, podendo ser:

10.3.4.1 Certidão de Nascimento;

10.3.4.2 Carteira de Identidade;

10.3.4.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

10.3.4.4 Carteira Nacional de Habilitação com foto;

10.3.4.5 Passaporte;

10.3.4.6 Certificado Militar;

10.3.4.7 Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

10.3.4.8 Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);

10.3.4.9 Carteira expedida por órgão público com validade como documento de identidade, nos termos da Lei Federal;

10.3.5 cópia do CPF, caso não conste no documento de identificação apresentado.

10.4 Na falta de qualquer documento acima, exceto o atestado médico, o candidato, não poderá concluir sua matrícula e perderá o direito a vaga.

10.5 Não serão aceitas solicitações de matrícula fora do prazo, e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital. exceto o atestado médico

11. SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O NÍVEL PREPARATÓRIO

11.1 Os candidatos pré-selecionados seguem à segunda etapa do processo quando, após realizarem aproximadamente dois meses de vivência de aulas, passam por uma avaliação interna, onde serão avaliados em aula para que possam seguir ou não como alunos da Escola de Dança Teatro Guaíra.

Além do resultado apresentado na avaliação desta segunda etapa ao final do 1º bimestre, a continuidade do aluno está condicionada à adequação do mesmo à rotina das aulas, à velocidade de desenvolvimento das habilidades previstas, à apresentação de resultados diante dos conteúdos desenvolvidos e à assiduidade em aula, descritos no Anexo II – Seleção 2ª fase.

11.2 A banca avaliadora interna, composta por docentes da Escola de Dança Teatro Guaíra, ocorrerá em dias e horários de aula, a serem definidos com aviso prévio de, pelo menos, 72 horas nos editais da EDTG.

11.3 O candidato pré-selecionado que apresentar mais de quatro faltas injustificadas (sem atestado médico) neste período de vivência de aproximadamente dois meses, não poderá ser avaliado nesta fase do Processo Seletivo, consequentemente perdendo sua vaga.

11.4 Serão considerados aprovados os candidatos pré-selecionados que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 pontos, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

11.5 Os candidatos aprovados na segunda fase, Nível Preparatório, deverão realizar a confirmação da matrícula, presencialmente, na Secretaria da Escola de Dança Teatro Guaíra, no prazo de até 72 horas a partir da publicação da lista de aprovados, em edital da sede da Escola de Dança Teatro Guaíra, respeitando os horários de funcionamento da secretaria, das 8h às 12h e das 13h às 16h30. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a perda da vaga.

12. RECURSOS

12.1 No prazo de dois dias úteis, a partir da data da divulgação dos resultados, os interessados poderão recorrer a respeito de erros materiais, de cálculos ou de descumprimento do Edital. Nos termos do item 8.1 as decisões das bancas avaliadoras são irrecorríveis não cabendo recurso sobre este tema.

12.2 Em hipótese alguma, as notas da banca avaliadora serão revistas ou as provas reaplicadas.

12.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail escola@cctg.pr.gov.br. A EDTG não se responsabiliza por falhas no envio dos recursos.

12.4 Não será admitido recurso quanto aos resultados da segunda fase do Processo Seletivo para o Nível Preparatório, sendo as decisões da banca avaliadora soberanas e irrecorríveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Solicitamos especial atenção a todas as informações deste Edital.

13.2 O ato de inscrição implica na aceitação das normas estabelecidas pela Escola de Dança Teatro Guaíra.

13.3 Não será permitido usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua seleção interna ou externa, antes, durante ou depois da realização das provas.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Escola de Dança Teatro Guaíra e pela Direção do Centro Cultural Teatro Guaíra.

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Setembro/ outubro de 2026	https://www.teatroguaira.pr.gov.br/
Período de Inscrição	01/10/2026 a 24/11/2026	Escola de Dança Teatro Guaíra
Homologação das inscrições	01/12/2026	https://www.teatroguaira.pr.gov.br/
Aulas avaliativas	07/12/2026 e 08/12/2026	Escola de Dança Teatro Guaíra
Resultado Final	10/12/2026	https://www.teatroguaira.pr.gov.br/
Período de matrícula	10/12/2026 e 11/12/2026	Escola de Dança Teatro Guaíra
Início das aulas	15/02/2027	Escola de Dança Teatro Guaíra

ANEXO II

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS NÍVEL PREPARATÓRIO - PRÉ-SELEÇÃO

Os candidatos às vagas do Nível Preparatório não necessitam possuir conhecimento prévio em dança, portanto somente serão avaliados em relação aos seguintes aspectos:

1. Avaliação física;
2. Pés – nível de mobilidade articular do tornozelo;
3. Flexibilidade;
4. En dehors – nível de rotação externa da articulação coxo-femoral;
5. Coordenação Motora;
6. Musicalidade;
7. Expressão artística.

CRITÉRIOS NÍVEL PREPARATÓRIO - SELEÇÃO 2ª FASE

1. Atitudinal: Frequência, pontualidade, assiduidade, organização com pertences pessoais e uso do uniforme, disponibilidade para trabalhar em grupo, com respeito a colegas e colaboradores, qualidade de participação, foco e atenção, engajamento corporal nas aulas;
2. Corporal: Capacidade de compreender e buscar alinhamento e organização corporal, coordenação motora e amplitude de mobilidade articular;
3. Técnico: Capacidade de compreender e incorporar as correções, memorizar e desenvolver propostas, capacidade de responder a estímulos com prontidão e agilidade, capacidade de percepção espacial;
4. Expressivo: Capacidades criativas e expressivas e capacidade de percepção musical e resposta corporal a estímulos sonoros.

CRITÉRIOS NÍVEL BÁSICO

Os candidatos às vagas do Nível Básico Formação I serão avaliados em relação aos seguintes aspectos:

1. Pés – nível de mobilidade articular do tornozelo;
2. En dehors – nível de rotação externa da articulação coxo-femoral;
3. Força muscular; alinhamento corporal global e flexibilidade.

CRITÉRIOS NÍVEIS INTERMEDIÁRIO

Os candidatos às vagas do Nível Intermediário Formação II serão avaliados em relação aos seguintes aspectos:

1. Pés – nível de mobilidade articular do tornozelo;
2. En dehors – nível de rotação externa da articulação coxo-femoral;
3. Força muscular; alinhamento corporal global e flexibilidade.

Os candidatos às vagas do Nível Intermediário Formação III serão avaliados em relação aos seguintes aspectos:

1. Força muscular, alinhamento corporal global, rotação externa (*en dehors*), mobilidade articular e flexibilidade.

CRITÉRIOS NÍVEIS AVANÇADO

Os candidatos às vagas do Nível Avançado Formação IV e V serão avaliados em relação aos seguintes aspectos:

1. Força muscular, alinhamento corporal global, rotação externa (*en dehors*), mobilidade articular e flexibilidade.

ANEXO III

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO SELETIVO

CONTEÚDOS NÍVEL BÁSICO - FORMAÇÃO I

1. Prova de Nível Básico – os candidatos serão avaliados em relação à técnica de dança clássica nos seguintes conteúdos:

1.1 Exercícios de Barra:

1.1.1 Demi Plié – 1ª, 2ª e 5ª posição;

1.1.2 Grand Plié – 1ª, 2ª e 5ª posição;

1.1.3 Soudoulesse;

1.1.4 Battement Tendu (devant, à la seconde e derrière);

1.1.5 Battement Jeté (devant, à la seconde e derrière);

1.1.6 Rond de Jambe à terre;

1.1.7 Battement Fondu;

1.1.8 Battement Frappé;

1.1.9 Adágio;

1.1.10 Grand Battement.

1.2 Exercícios de Centro:

1.2.1 Battement Tendu;

1.2.2 Adágio;

1.2.3 Pas de Valse;

1.2.4 Preparação para Pirouettes;

1.2.5 Pequenos Saltos;

1.2.6 Allegros.

2. Não haverá exercícios de Técnica Específica Masculina e nem Técnica de Pontas.

3. Nem todos os conteúdos listados serão abordados na prova prática, podendo a banca avaliadora, a seu critério, solicitar conteúdos distintos, conforme a necessidade da avaliação.

CONTEÚDOS NÍVEL INTERMEDIÁRIO - FORMAÇÃO II E III

1. Prova de Nível Intermediário – os candidatos serão avaliados em relação à técnica de dança clássica nos seguintes conteúdos:

1.1 Exercícios de Barra:

1.1.1 Demi Plié – 1ª, 2ª, 4ª e 5ª posição;

1.1.2 Grand Plié – 1ª, 2ª, 4ª e 5ª posição;

1.1.3 Soudoulesse;

- 1.1.4 *Battement Tendu (devant, à la seconde e derrière - variações com demi-plié e en cloche);*
- 1.1.5 *Battement Jeté (devant, à la seconde e derrière – variações com demi-plié, relevés e en cloche);*
- 1.1.6 *Rond de Jambe à terre;*
- 1.1.7 *Battement Fondu;*
- 1.1.8 *Battement Frappé;*
- 1.1.9 *Adágio;*
- 1.1.10 *Grand Battement.*
- 1.2 Exercício de Centro:**
 - 1.2.1 *Battement Tendu;*
 - 1.2.2 *Adágio;*
 - 1.2.3 *Pas de Valse;*
 - 1.2.4 *Pirouettes en dehors e en dedans;*
 - 1.2.5 *Pequenos Saltos;*
 - 1.2.6 *Allegros;*
 - 1.2.7 *Batteries;*
 - 1.2.8 *Grand Allegro;*
 - 1.2.9 *Sequência de giros na diagonal;*
 - 1.2.10 *Exercícios de centro com deslocamento em várias direções;*
 - 1.2.11 *Exercícios de Técnica Específica Masculina.*

2. Não haverá exercícios de Técnica de Pontas para testes de Formação II.

3. Para o Nível de Formação III, haverá exercícios de Técnica de Pontas, realizados na barra e no centro.

4. Nem todos os conteúdos listados serão abordados na prova prática, podendo a banca avaliadora, a seu critério, solicitar conteúdos distintos, conforme a necessidade da avaliação.

CONTEÚDOS NÍVEL AVANÇADO - FORMAÇÃO IV E V

- 1. Prova de Nível Adiantado – os candidatos serão avaliados em relação à técnica de dança clássica com base no que foi solicitado nos níveis básico e intermediário em sequências mais complexas.**
- 2. Exercícios de Técnica Específica Masculina de Nível Adiantado.**
- 3. Exercícios nas Pontas de Nível Adiantado na barra e no centro.**
- 4. Nem todos os conteúdos listados serão abordados na prova prática, podendo a banca avaliadora, a seu critério, solicitar conteúdos distintos, conforme a necessidade da avaliação.**

ANEXO IV

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ACHAR, D. **Balé uma arte**. Rio de Janeiro: Edouro, 1998.348p.
- ANDERSON, J. **Dança**. São Paulo: Verbo, /s.d./ 189p.
- BERTONI, I. **A dança e a evolução: o ballet e seu contexto teórico**. São Paulo: Tanz do Brasil, 1992. 680p
- CAMINADA, E. **História da dança: evolução cultural**. Rio de Janeiro: Sprint, 1999. 486p
- CASTRO, S. **Anatomia fundamental**. 2.ed. São Paulo: MacGraw-Hill, 1976. 586p
- CHALLET-HAAS, J. **Manuel pratique de danse classique**. Paris: Amphora, 1983. 318p
- CUNHA, M. **Dance aprendendo, aprenda dançando**. Porto Alegre: Sagra, 1992. 96p
- FARO, A J. **Dicionário de balé e dança**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989. 426p
- FARO, A J. **Pequena história da dança**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989. 148p
- GALAIS-GERMAIN, B. **Anatomia para o movimento: Introdução à análise das técnicas corporais**. São Paulo: Manole, 1992. v1 **Anatomia para o movimento: bases de exercícios**. São Paulo: Manole, 1992. v2
- KOTAKA, Regina. **Balés Ilustrados: Uma Enciclopédia para dança Clássica**. Volume I. Curitiba. Editora Regina Coeli Kotaka, 2016.
- LEAL, M. **A preparação física na dança**. Rio de Janeiro: Sprint, 1998. 130p
- MEDOVA, M.L. **A dança clássica**. Lisboa: Estampa, 1998. 177p.
- ROSAI, M. **Dicionário de ballet**. 4.ed. Rio de Janeiro: Nórdica, 1980. 176p.
- ROYAL ACADEMY OF DANCING. **Curso de balé**. São Paulo: Martins Fontes, 116p.:il.
- SAMPAIO, F. **Ballet essencial**. Rio de Janeiro: Sprint, 1996. 154p. SAMPAIO, F. **Ballet clássico terminologia**. [s.n.t.]
- VAGANOVA, A **Princípios básicos do balé clássico**. Rio de Janeiro: Edouro, 1991. 201p.
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**
- ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA. **Edital de Processo Seletivo 2026**. Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2026.
- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Escola de Dança. **Edital de Processo Seletivo 2026**. São Paulo: Fundação Theatro Municipal de São Paulo, 2026.
- GRANT, G. **Technical Manual and Dictionary of Classical Ballet**. New York: Dover Publications, 1982. 139p
- KIRSTEN, L. **The classic ballet**. New York: Panamerican, 1975. 243p.
- MURRAY, L. **Inside dance essays**. New York: St Martin's Press, 1980. 163p
- WIRHED, R. **Atlas de anatomia do movimento**. São Paulo: Manole: 1986 . 96p.